

Proc. n.º 0336/89

fls. 002

Wences

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - OPI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - OPI

TRÊNIÓ 1990 - 1992

Proc. n.º 0336/89

fls. 003

Arquivo



Proc. n.º 0336/89

fls. 004

[Assinatura]

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste

ESTADO DE RONDÔNIA

Gabinete da Prefeita

FL. 05 MENSAGEM Nº 231

DE 28 DE SETEMBRO DE 1989.

Com respeito ao Orçamento Plurianual de Investimentos - OPI, também valeroso instrumento de trabalho, pelo fato de concentrar todos os investimentos de um triênio, teve sua Receita estimada nesse período em NCz\$ 147.624.600,00 (Cento e quarenta e sete milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e seiscentos cruzados novos), cuja execução far-se-á simultaneamente ao Orçamento anual.

Entendo que, ainda de suficiência questionável, a destinação dos recursos que teremos disponíveis, foram ao máximo otimizados.

Quero estar certa de que este será o julgamento a ser imprimido por Vossas Excelências que, em muito contribuirá para este direcionamento.

É com firme convicção de que estamos cumprindo com o compromisso que assumimos, de nos empenhar pelo pleno desenvolvimento da comunidade que todos nós representamos, que apresento aos nobres membros dessa Casa Legislativa, o presente plano de atividades administrativas para o Exercício de 1990, para a douda análise e deliberação final. *[Assinatura]*

Palácio dos Pioneiros, setembro de 1989.

[Assinatura]
JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Proc. n.º 0336/89

fls. 005

*Quem***Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste****ESTADO DE RONDÔNIA****Gabinete da Prefeita**

FL. 04 MENSAGEM Nº 231 DE 28 DE SETEMBRO DE 1989.

Assim é que, no setor de educação planejamos construir e equipar unidades escolares, tanto a nível urbano quanto a ní[']vel rural, preenchendo os espaços vazios da educação e dando oportuni[']dade e garantia de novos bancos escolares à todas as crianças do Muni[']cípio.

Estimular de todos os meios a qualidade do ensino também se constitui objeto de nossa Administração.

Da mesma forma, no setor de saúde, nosso plano se[']rá implementar a rede básica de saúde, oferecendo melhores condições['] de atendimento, principalmente à população rural.

Na área econômica, o apoio e garantia ao escoamen[']to da produção agrícola, através da manutenção e recuperação das es[']tradas vicinais e da aquisição de novos equipamentos rodoviários, se[']rá o enfoque de nossa Administração.

A receita para o Exercício Financeiro de 1990, [']foi estimada em NCZ\$ 63.000.000,00 (Sessenta e três milhões de cruza[']dos novos), tendo a despesa fixada em igual valor.

Para apurar a receita estimada para o Exercício [']de 1990, tomou-se por base a arrecadação dos anos anteriores, a ten[']dência do exercício em curso e os incrementos naturais devido ao sub[']sequente.

A distribuição da despesa por órgãos e funções de governo foi objeto de tratamento todo especial, onde que, segundo a [']proporção de volume de trabalho a ser executado, foi a fixação da do[']tação orçamentária. *[assinatura]*



Proc. n.º 0336/89

fls. 006

[Assinatura]

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste
ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete da Prefeita

FL. 03 MENSAGEM Nº 231 DE 28 DE SETEMBRO DE 1989.

direito público e individual; são medidas pouco simpáticas mas que são promovedoras de uma maior justiça e segurança social.

Dentre as inovações Constitucionais na área da Administração Pública, destacam-se aquelas relacionadas com o planejamento, onde determina que, além do Orçamento Fiscal e do Plano Plurianual, se elaborarão as Diretrizes Orçamentárias, que possui finalidades específicas.

Obedecendo o artigo 165 da Constituição Federal, elaboramos as Diretrizes Orçamentárias do Município de Ouro Preto do Oeste, para o exercício de 1990, as quais são objeto de outra matéria que já está sendo analisada por Vossas Excelências.

O Orçamento-Programa, peça máxima no âmbito da Administração Financeira, expressa os fins desejados e os meios necessários para alcançá-los.

Dado essa importância, o Município de Ouro Preto do Oeste teve o máximo de cuidado na elaboração do seu Orçamento relativo ao exercício de 1990. Nesse autêntico instrumento, acham-se expressas todas as programações do Executivo Municipal e a da Câmara de Vereadores, a ser cumprida no decorrer dos doze meses do próximo ano.

Para o próximo exercício, a ênfase maior na priorização das atividades administrativas, volta-se para o binômio Desenvolvimento Social e Desenvolvimento Econômico. *[Assinatura]*



Proc. n.º 0336/89
P. 007
Ammma

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste
ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete da Prefeita

FL. 02 MENSAGEM Nº 231

DE 28 DE SETEMBRO DE 1989.

Uma de nossas primeiras medidas, foi reequipar' de imediato, o Departamento Rodoviário Municipal, a fim de que o ' mesmo atendesse a demanda de serviços, tanto na área urbana quanto' na área rural.

Assim sendo, mesmo preso pelas limitações da' pequena arrecadação do Município, conseguimos adquirir 04 caminhões tipo caçamba, 02 motoniveladoras e 01 pá-carregadeira Caterpillar,' 01 trator de pneus 4X4 para auxiliar veículos da Prefeitura na cons^{tr}ução de pontes, 01 retroescavadeira, 01 caminhão melosa, 04 Gols, 03 pampas.

Posteriormente, adquirimos outros equipamentos' e recuperamos os que estavam danificados, com recursos próprios e com transferências do Governo do Estado, através de assinatura de ' Convênios.

Quanto ao pessoal, instituímos o II Concurso Pú^blico Municipal e completamos nosso Quadro de servidores, com o in^tuito de prestarmos um bom atendimento aos munícipes.

Outra medida considerável, foi o incremento dos mecanismos de arrecadação adotado para, sem explorar o contribuinte dinamizar o ingresso de receita aos cofres públicos.

Os resultados foram rápidos e os efeitos posi^tivos.

Quero neste particular, continuar contando com' o efetivo apoio dos nobre Edis dessa Casa de Leis, pois com o apri^moramento dos mecanismos de arrecadação, fez-se necessário tomar me^didas mais severas, tal como a fiscalização intensiva dos abusos do



Proc. n.º 0236/89

fls. 008

[Assinatura]

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste
ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 231

DE 28 DE SETEMBRO DE 1989.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Honra-nos encaminhar a essa egrégia Casa Legislativa, a fim de que receba a douda análise e deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 236 de 28 setembro de 1989 e o Projeto de Lei nº 237 de 28 setembro de 1989, ORÇAMENTO-PROGRAMA/90 e Orçamento Plurianual de Investimentos - OPI, para o triênio 1990-1992, respectivamente.

Como se sabe, eleitos fomos no pleito eleitoral de 1988, tendo assumido a chefia do Governo Municipal em 1º de janeiro de 1989.

Ao assumirmos a chefia do Governo Municipal, deparamo-nos com vários problemas. Dentre os quais, citaremos a situação caótica em que encontramos o Departamento Rodoviário Municipal, completamente desprovido de equipamentos rodoviários, impossibilitando a eficácia de um Programa de Governo definido voltado aos interesses comuns. O Quadro de Pessoal, totalmente deficiente tendo como causa o retorno dos servidores estaduais, às suas Secretarias de Origem, atendendo de terminação de sua Excelência, o Governador do Estado, através de Decreto baixado no final do exercício de 1988.

Urgia a necessidade de "arrumar a casa", prover meios e condições para implantação de uma sistemática de trabalho que surtisse efeitos imediatos. *[Assinatura]*



Proc. n.º 0334/89

fls. 009

[assinatura]

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste
ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 553 GP/PMOPO/89

EM, 28 DE SETEMBRO DE 1989.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa os Projetos de Leis nº 236 de 28 de setembro de 1989, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o Exercício de 1990, e nº 237 de 28 de setembro de 1989, que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1990-1992, respectivamente, a fim de que sejam analisados e deliberados por Vossas Excelências.

Em anexo, segue a Mensagem Explicativa dos respectivos Projetos de Leis.

Ciente da vossa compreensão, no ensejo, externamos sinceros votos de distinta consideração. *[assinatura]*

Atenciosamente,

[assinatura]

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO SR.

HAILTON PEREIRA DA SILVA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OURO PRETO DO OESTE - RO



Proc. n.º 6336/89

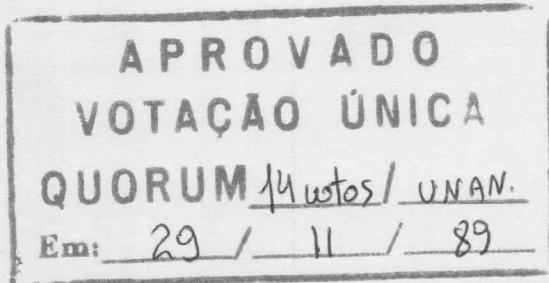
fls. 010

Umuu

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste
ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 237

DE DE SETEMBRO DE 1989.



" APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O TRIÊNIO DE 1990, 1991 e 1992."

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Ouro Preto do Oeste, para o triênio de 1990, 1991 e 1992.

Art. 2º) Os recursos do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio, são estimados em NCZ\$ 147.624.600,00 (Cento e quarenta e sete milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e seiscentos cruzados novos), e a Despesa fixada em igual valor, no mesmo período.

Art. 3º) Os recursos previstos para o financiamento do Orçamento Plurianual de Investimentos, bem como a programação da Despesa por órgãos e funções acham-se discriminadas na forma dos quadros em anexo que integram esta Lei.

Art. 4º) A distribuição dos recursos e dispêndios fixados no artigo 3º poderá ser sempre que necessário, reprogramado pelo Poder Executivo.

Art. 5º) O Executivo Municipal poderá incluir no Orçamento Plurianual de Investimentos os recursos provenientes de Créditos Suplementares que forem abertos nos termos dos artigos 7º e 45 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.



Proc. n.º 0336/89

fls. 011

[Assinatura]

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste
ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete da Prefeita

FL. 02 PROJETO DE LEI Nº DE DE SETEMBRO DE 1989.

Art. 6º) Anualmente por ocasião da elaboração do Orçamento-Programa o Poder Executivo poderá reformular os Planos integrantes do Orçamento Plurianual de Investimentos acrescentando-lhes as novas previsões anuais com duração para mais de um ano.

Art. 7º) O presente Plano vige durante o triênio de 1990, 1991 e 1992, a partir de 1º de janeiro do respectivo período.

Art. 8º) Revogam-se as disposições em contrário. *[Assinatura]*

[Assinatura]
JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA
ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

02

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1990	1991	1992	TOTAL
01	GABINETE DA PREFEITA	220.000 =====	286.000 =====	429.000 =====	935.000 =====
01.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	220.000	286.000	429.000	935.000
01.03.07	ADMINISTRAÇÃO	220.000	286.000	429.000	935.000
01.03.07.020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	200.000	260.000	390.000	850.000
01.03.07.323	PLANEJAMENTO	20.000	26.000	39.000	85.000
TOTAL →					

Proc. n.º 0336/89
Fls. 013
[assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA
ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

04

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1190	1991	1992	TOTAL
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	14.479.200	18.822.960	28.234.440	61.536.600
03.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.479.200	4.522.960	6.784.440	14.786.600
03.03.07	ADMINISTRAÇÃO	1.000.000	1.300.000	1.950.000	4.250.000
03.03.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.000	1.300.000	1.950.000	4.250.000
03.03.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	2.479.200	3.222.960	4.834.440	10.536.600
03.03.09.323	PLANEJAMENTO	2.479.200	3.222.960	4.834.440	10.536.600
03.10	HABITAÇÃO E URBANISMO	10.000.000	13.000.000	19.500.000	42.500.000
03.10.58	URBANISMO	10.000.000	13.000.000	19.500.000	42.500.000
03.10.58.323	PLANEJAMENTO	10.000.000	13.000.000	19.500.000	42.500.000
03.11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000.000	1.300.000	1.950.000	4.250.000
03.11.62	INDÚSTRIA	1.000.000	1.300.000	1.950.000	4.250.000
03.11.62.346	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.000.000	1.300.000	1.950.000	4.250.000
TOTAL →					

Proc. n.º 033618
fls. 015
DOWALL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA
ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

05

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1990	1991	1992	TOTAL
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	81.000 =====	105.300 =====	157.950 =====	344.250 =====
04.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	81.000 =====	105.300 =====	157.950 =====	344.250 =====
04.03.07	ADMINISTRAÇÃO	81.000	105.300	157.950	344.250
04.03.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	81.000	105.300	157.950	344.250
TOTAL →					

Proc. n.º 0336/89

fls. 016

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA
ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

06

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1990	1991	1992	TOTAL
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	10.000 =====	13.000 =====	19.500 =====	42.500 =====
05.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	10.000 =====	13.000 =====	19.500 =====	42.500 =====
05.03.08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.000	13.000	19.500	42.500
05.03.08.030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	10.000	13.000	19.500	42.500
TOTAL →					

Proc. n.º 0336/89
fls. 017
Cunha

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA
ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

07

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1990	1991	1992	TOTAL
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	3.595.000	4.673.500	7.010.250	15.278.750
06.08	EDUCAÇÃO E CULTURA	3.595.000	4.673.500	7.010.250	15.278.750
06.08.41	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS	30.000	39.000	58.500	127.500
06.08.41.190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	30.000	39.000	58.500	127.500
06.08.42	ENSINO FUNDAMENTAL	3.350.000	4.355.000	6.532.500	14.237.500
06.08.42.188	ENSINO REGULAR	3.350.000	4.355.000	6.532.500	14.237.500
06.08.43	ENSINO MÉDIO	10.000	13.000	19.500	42.500
06.08.43.198	FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO	10.000	13.000	19.500	42.500
06.08.48	CULTURA	205.000	266.500	399.750	871.250
06.08.48.247	DIFUSÃO CULTURAL	205.000	266.500	399.750	871.250
	TOTAL →				

Proc. n.º 0226187
fls. 018
Deleu

EM NCZ8 1.00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

08

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1190	1991	1992	TOTAL
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.910.000	2.483.000	3.724.500	8.117.500
07.13	SAÚDE E SANEAMENTO	1.910.000	2.483.000	3.724.500	8.117.500
07.13.75	SAÚDE	1.910.000	2.483.000	3.724.500	8.117.500
07.13.75.428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	1.910.000	2.483.000	3.724.500	8.117.500
TOTAL →					

PROC. n.º 0336/99

fls. 0019

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA
ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

09

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1990	1991	1992	TOTAL
08	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	18.000	23.400	35.100	76.500
08.15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	18.000	23.400	35.100	76.500
08.15.81	ASSISTÊNCIA	18.000	23.400	35.100	76.500
08.15.81.486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	18.000	23.400	35.100	76.500
TOTAL →					

Proc. n.º 0336/89
fls. 020
Kenne

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1990	1991	1992	TOTAL
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	14.350.000	18.655.000	27.982.500	60.987.500
10.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	750.000	975.000	1.462.500	3.187.500
10.03.07	ADMINISTRAÇÃO	750.000	975.000	1.462.500	3.187.500
10.03.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000	65.000	97.500	212.500
10.03.07.025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	500.000	650.000	975.000	2.125.000
10.03.07.247	DIFUSÃO CULTURAL	200.000	260.000	390.000	850.000
10.09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	100.000	130.000	195.000	425.000
10.09.51	ENERGIA ELÉTRICA	100.000	130.000	195.000	425.000
10.09.51.268	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	100.000	130.000	195.000	425.000
10.10	HABITAÇÃO E URBANISMO	6.600.000	8.580.000	12.870.000	28.050.000
10.10.58	URBANISMO	1.000.000	1.300.000	1.950.000	4.250.000
10.10.58.316	HABITAÇÕES URBANAS	-	-	-	-
10.10.58.328	PARQUES E JARDINS	1.000.000	1.300.000	1.950.000	4.250.000
10.10.60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	5.500.000	7.150.000	10.725.000	23.375.000
10.10.60.325	LIMPEZA PÚBLICA	5.400.000	7.020.000	10.530.000	22.950.000
	TOTAL →				

EM NCZ 8 1.00

Doc. n.º 0336/89
022
Quinta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA
ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1990	1991	1992	TOTAL
10.10.60.326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	100.000	130.000	195.000	425.000
10.10.76	SANEAMENTO	100.000	130.000	195.000	425.000
10.10.76.449	SISTEMAS DE ESGOTOS	100.000	130.000	195.000	425.000
10.16	TRANSPORTE	6.900.000	8.970.000	13.455.000	29.325.000
10.16.58	URBANISMO	4.300.000	5.590.000	8.385.000	18.275.000
10.16.58.575	VIAS URBANAS	4.300.000	5.590.000	8.385.000	18.275.000
10.16.88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.600.000	3.380.000	5.070.000	11.050.000
10.16.88.531	RODOVIAS	2.000.000	2.600.000	3.900.000	8.500.000
10.16.88.534	ESTRADAS VICINAIS	600.000	780.000	1.170.000	2.550.000
	TOTAL →	34.735.200	45.155.760	67.733.640	147.624.600

EM NCZB 1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÕES

0336/88
023
1
W

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1990	1991	1992	TOTAL
01	CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	30.000	39.000	58.500	127.500
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	30.000	39.000	58.500	127.500
01.01.01	LEGISLATIVA	30.000	39.000	58.500	127.500
02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	34.705.200	45.116.760	67.675.140	147.497.100
02.01	GABINETE DA PREFEITA	220.000	286.000	429.000	935.000
02.01.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	220.000	286.000	429.000	935.000
02.02	PROCURADORIA JURÍDICA	42.000	54.600	81.900	178.500
02.02.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	42.000	54.600	81.900	178.500
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	14.479.200	18.822.960	28.234.440	61.536.600
02.03.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.479.200	4.522.960	6.784.440	14.786.600
02.03.10	HABITAÇÃO E URBANISMO	10.000.000	13.000.000	19.500.000	42.500.000
02.03.11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000.000	1.300.000	1.950.000	4.250.000
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	81.000	105.300	157.950	344.250
02.04.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	81.000	105.300	157.950	344.250
TOTAL →					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
 ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
 DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÕES

EM NCZB 1.00
 Doc. n.º 0336/89
 024
 [assinatura]

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1990	1991	1992	TOTAL
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	<u>10.000</u>	<u>13.000</u>	<u>19.500</u>	<u>42.500</u>
02.05.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	10.000	13.000	19.500	42.500
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	<u>3.595.000</u>	<u>4.673.500</u>	<u>7.010.250</u>	<u>15.278.750</u>
02.06.08	EDUCAÇÃO E CULTURA	3.595.000	4.673.500	7.010.250	15.278.750
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<u>1.910.000</u>	<u>2.483.000</u>	<u>3.724.500</u>	<u>8.117.500</u>
02.07.13	SAÚDE E SANEAMENTO	1.910.000	2.483.000	3.724.500	8.117.500
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	<u>18.000</u>	<u>23.400</u>	<u>35.100</u>	<u>76.500</u>
02.08.15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	18.000	23.400	35.100	76.500
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	<u>14.350.000</u>	<u>18.655.000</u>	<u>27.982.500</u>	<u>60.987.500</u>
02.10.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	750.000	975.000	1.462.500	3.187.500
02.10.08	EDUCAÇÃO E CULTURA	-	-	-	-
02.10.09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	100.000	130.000	195.000	425.000
02.10.10	HABITAÇÃO E URBANISMO	6.600.000	8.580.000	12.870.000	28.050.000
02.10.11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-
02.10.16	TRANSPORTE	6.900.000	8.970.000	13.455.000	29.325.000
	TOTAL →	34.735.200	45.155.760	67.733.640	147.624.600

EM NCZ81.00
DOC. N.º 033615
02
15
Dunnu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DESPESA POR FUNÇÕES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1990	1991	1992	TOTAL
01	LEGISLATIVA	30.000	39.000	58.500	127.500
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.582.200	5.956.860	8.935.290	19.474.350
04	AGRICULTURA	-	-	-	-
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	3.595.000	4.673.500	7.010.250	15.278.750
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	100.000	130.000	195.000	425.000
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	16.600.000	21.580.000	32.370.000	70.550.000
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000.000	1.300.000	1.950.000	4.250.000
13	SAÚDE E SANEAMENTO	1.910.000	2.483.000	3.724.500	8.117.500
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	18.000	23.400	35.100	76.500
16	TRANSPORTE	6.900.000	8.970.000	13.455.000	29.325.000
	TOTAL →	34.735.200	45.155.760	67.733.640	147.624.600

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: - 01 - CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

15

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1990	1991	1992	TOTAL
01	CÂMARA MUNICIPAL	<u>30.000</u>	<u>39.000</u>	<u>58.500</u>	<u>127.500</u>
01.01	RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO	30.000	39.000	58.500	127.500
01.02	RECURSOS ESTADUAIS	-	-	-	-
01.03	RECURSOS FEDERAIS	-	-	-	-
TOTAL →					

Proc. n.º 0336/89
fls. 026
Delega

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

16

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1990	1991	1992	TOTAL
01	GABINETE DA PREFEITA	<u>220.000</u>	<u>286.000</u>	<u>429.000</u>	<u>935.000</u>
01.01	RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO	220.000	286.000	429.000	935.000
01.02	RECURSOS ESTADUAIS	-	-	-	-
01.03	RECURSOS FEDERAIS	-	-	-	-
TOTAL →					

Proc. n.º 0336/89
Rs. 028
Werner

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

17

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1990	1991	1992	TOTAL
02	PROCURADORIA JURÍDICA	<u>42.000</u>	<u>54.600</u>	<u>81.900</u>	<u>178.500</u>
02.01	RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO	42.000	54.600	81.900	178.500
02.02	RECURSOS ESTADUAIS	-	-	-	-
02.03	RECURSOS FEDERAIS	-	-	-	-
TOTAL →					

Proc. n.º 0336/87
fls. 028
[Signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

19

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1990	1991	1992	TOTAL
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	81.000	105.300	157.950	344.250
04.01	RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO	81.000	105.300	157.950	344.250
04.02	RECURSOS ESTADUAIS	-	-	-	-
04.03	RECURSOS FEDERAIS	-	-	-	-
TOTAL →					

Proc. n.º 0336/89

fls. 030

Umuu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

20

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1990	1991	1992	TOTAL
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	<u>10.000</u>	<u>13.000</u>	<u>19.500</u>	<u>42.500</u>
05.01	RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO	10.000	13.000	19.500	42.500
05.02	RECURSOS ESTADUAIS	-	-	-	-
05.03	RECURSOS FEDERAIS	-	-	-	-
TOTAL →					

Proc. n.º 0336/89
fls. 031
[Assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO, DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

21

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1990	1991	1992	TOTAL
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	<u>3.595.000</u>	<u>4.673.500</u>	<u>7.010.250</u>	<u>15.278.750</u>
06.01	RECURSOS DO TESOURO DO MUNICÍPIO	595.000	773.500	1.160.250	2.528.750
06.02	RECURSOS ESTADUAIS	2.000.000	2.600.000	3.900.000	8.500.000
06.03	RECURSOS FEDERAIS	1.000.000	1.300.000	1.950.000	4.250.000
TOTAL →					

Proc. n.º 0336/89
fls. 032
[Signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

22

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1990	1991	1992	TOTAL
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<u>1.910.000</u>	<u>2.483.000</u>	<u>3.724.500</u>	<u>8.117.500</u>
07.01	RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO	910.000	1.183.000	1.774.500	3.867.500
07.02	RECURSOS ESTADUAIS	1.000.000	1.300.000	1.950.000	4.250.000
07.03	RECURSOS FEDERAIS	-	-	-	-
TOTAL →					

PROC. n.º 0336/89
fls. 033
(Assinatura)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2?

ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1990	1991	1992	TOTAL
08	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	<u>18.000</u>	<u>23.400</u>	<u>35.100</u>	<u>76.500</u>
08.01	RECURSOS DO TESOURO DO MUNICÍPIO	18.000	23.400	35.100	76.500
08.02	RECURSOS ESTADUAIS	-	-	-	-
08.03	RECURSOS FEDERAIS	-	-	-	-
TOTAL →					

Proc. n.º 0336/89
fls. 034
Dumma

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

24

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1990	1991	1992	TOTAL
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	14.350.000	18.655.000	27.982.500	60.987.500
10.01	RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO	1.800.000	2.340.000	3.510.000	7.650.000
10.02	RECURSOS ESTADUAIS	10.000.000	13.000.000	19.500.000	42.500.000
10.03	RECURSOS FEDERAIS	2.550.000	3.315.000	4.972.500	10.837.500
TOTAL →		34.735.200	45.155.760	67.733.640	147.624.600

Proc. n.º 0336/89
fls. 035
Deu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO DO GOVERNO

26

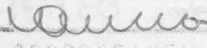
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1990	1991	1992	TOTAL
01	CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	30.000	39.000	58.500	127.500
02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	34.705.200	45.116.760	67.675.140	147.497.100
TOTAL →		34.735.200	45.155.760	67.733.640	147.624.600

Proc. n.º 0336/89
fls. 037
Wuuu

Proc. n.° 0336/89

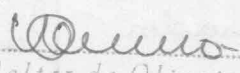
fls. 039

Uniuers

Câmara Municipal de Ouro Preto de Oeste	
PROTOCOLO	
29/09/89	N.º 0335/8
 RESPONSÁVEL	

Proc. n.º 0335/89
 fls. 040
 Vento

AO EXM^o; SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS
 EM 29 DE SETEMBRO DE 1.989.


 Valter de Oliveira
 Chefe Seção Protocolo
 Port. P N.º 047/CMOPO/89

Ao Procurador p/
 Juridico
 as providências
 02/10/89.
 Hampa.

Ao Expediente
 Enviar ao plenário para Consideração.
 Em 02. outubro - 1989.
 José Martins dos Anjos
 Procurador - Jurídico.

PROCURADORIA JURÍDICA

Proc. n.º 0336/89

fls. 041

Unmu-

PARECER TÉCNICO JURÍDICO ao Projeto de Lei nº 237 de 29 de Setem-
bro de 1.989 de autoria do Executivo Municipal que: aprova o Orça-
mento Plurianual de investimentos do Município de Ouro Preto do
Oeste para o Treênio de 1.990, 1.991 e 1.992.

PARECER TÉCNICO JURÍDICO

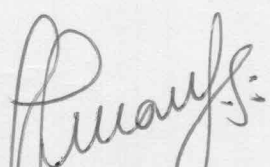
O Projeto é Constitucional nos termos do Art.º
165 Item I da Constituição Federal vigente.

Trata-se do orçamento plurianual do triênio ''
1.990, 1.991 e 1.992.

Está em boa técnica Legislativa e regular reda-
ção.

Estando juridicamente Válido, somos de Parecer
que o mesmo seja analisado pelas Comissões de Justiça e Redação e
Orçamento e Finanças.

É nosso Parecer.


JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
PROCURADOR JURÍDICO

Proc. n.º 0336/89

fls. 042

idem

A Comissão Permanente de Justiça e Redação,
para dar o parecer no prazo regimental
de 05 (cinco) dias.

Em, 08
10
89

Machado

Neusa de Souza Rottis Machado

Diretora Dptº Comissões

Port. P Nº 035/CMOPO/89

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Wágney Guimarães
Presidente da Comissão Permanente de
Justiça e Redação
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno.

RESOLVE designar o Vereador mesmo

membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Projeto de Lei n.º 08 / 89

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

em 08 de Outubro de 1989

Presidente das Comissões

Wágney

Wágney Guimarães
Vereador PTB



Proc. n.º 0336/89

fls. 043

Wagner

Parecer n.º 78/89

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 237 DE
29 DE SETEMBRO DE 1.989.

PARECER DO RELATOR

Após constatada pela Procuradoria Jurídica
sua Constitucionalidade julgamos satisfatória sua Redação, cabendo agora a Comis
são Permanente de Orçamento e Finanças apresentar ou não Emendas Aditivas, Modi
ficativas, ou Supressivas conforme julgar melhor.

É Nosso Parecer.

Ouro Preto do Oeste , 11 de Outubro de 1.989

Wagner

WAGNEY GUIMARÃES

VEREADOR-RELATOR



Camara Municipal

ESTADO DO RONDÔNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

N.º 0336/87
Rs. 044
Wagner

PARECER Nº 78/89

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 237 DE 28 DE SETEMBRO
DE 1.989 QUE "APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PARA O TRIÊNIO DE 1.990-1.991 E 1.992".

PARECER DA COMISSÃO

Em análise ao Projeto acima, seguros estamos de
sua constitucionalidade, concordamos com o Parecer do Vereador - Relator que é
sentido da aprovação do Projeto.

Assim sendo, somos favoráveis à aprovação
do
mesmo.

É Nosso Parecer.

Sala das Comissões

Ouro Preto do Oeste , 12 de Outubro de 1.989

Wagner
WAGNEY GUIMARÃES
PRESIDENTE

DR. RICARDO DIAS ILLIVI IBANEZ
SECRETARIO



JOÃO BATISTA SIMÃO
MEMBRO

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA

QUORUM 13 votos / UNAN

Em: 16 / 10 / 89

Proc. n.º 0336/89

lis. 045

Quinn

AO EXPEDIENTE,

PARA POSTERIOR ENVIO AO PLENÁRIO.

EM, 12

10

89

Machado
Neuza de Souza Reis Machado
Diretora Dptº Comissões
Port. P. N.º 035/CMOPO/89

AO PLENÁRIO,

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER
N.º 78/89 DA COMISSÃO P. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE
LEI N.º 237/89.

EM, 16

10

89

Rosângela Vieira Kogiso
Rosângela Vieira Kogiso
Chefe de Expediente
Port. P. N.º 076/CMOPO/89

AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS.

EM, 17

10

89

Rosângela Vieira Kogiso
Rosângela Vieira Kogiso
Chefe de Expediente
Port. P. N.º 076/CMOPO/89

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Proc. n.º 0336/89

fls. 046

Uruçu

PARECER Nº 70/89

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 237 DE 28 DE SETEMBRO DE 1.989, QUE
APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MU
CÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O TRIÊNIO DE 1990 ,
1.991 e 1992.

PARECER E VOTO DO RELATOR

O Projeto é necessário e está condizente
com a necessidade orçamentária do Município, para o triênio de
1990, 1991 e 1992.

Por estas razões, somos de parecer favorá
vel à sua aprovação.

Sala das Comissões em, 14 de Novembro/89.


LUIZ CARLOS SORROCHE
RELATOR.

PARECER Nº 70 /89

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 237 DE 28 DE SETEMBRO DE 1.989, QUE
"APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MU-
NICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O TRIÊNIO DE 1990,
1991 E 1992.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO

Nós membros da comissão Permanente de Or-
çamento e Finanças constatamos que a distribuição de recursos
feita neste Projeto de Lei, atenderá o nosso Município dentro
das suas necessidades.

Assim sendo, somos pela aprovação do mes-
mo.

Sala das Comissões em, 14 de Novembro /89


LUIZ CARLOS SORROCHE

PRESIDENTE


BRAZ RESENDE

SECRETÁRIO


SANTOS PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM <u>14</u> votos / UNAN.
Em: <u>29</u> / <u>11</u> / <u>89</u>

Proc. n.º 0336/89

fis. 049

Uruçu

Às Expediente,
para posterior envio ao Plenário.

Em. 29
11
89

Atachados
Neuza de Souza Brito Machado
CHEFE DAS COMISSÕES
Port. P. Nº 63/CMOPO/89

Às Plenárias,

Segue o presente processo para discussões e
votações do Recesso nº 70/89 da Comissão P.
de Orçamento e Finanças e discussões e vota-
ções únicas do Projeto de Lei nº 237/89.

Em. 29/11/89

Rosângela Vieira Kogiso
Rosângela Vieira Kogiso
Chefe de Expediente
Port. P. Nº 076/CMOPO/89

Às Secretarias Gerais,

Segue o presente processo para providências.

Em. 29/11/89.

Rosângela Vieira Kogiso
Rosângela Vieira Kogiso
Chefe Sec. de Expediente
Port. P. Nº 070/CMOPO/RO/89



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Rua Gonçalves Dias N.º 1972 :: 78928 Ouro Preto do Oeste - RO

OFÍCIO Nº 490/GP/CMOPO/RO/89

OURO PRETO DO OESTE-RO.
30 DE NOVEMBRO DE 1989.

Senhora Prefeita,

Servimo-nos do presente para encaminhar à Vossa Excelência, os Projetos de Lei nºs: 237/89 que, "APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O TRIÊNIO DE 1.990, 1.991, e 1.992", e Redação Final do Projeto de Lei nº 236/89 que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O EXERCÍCIO DE 1.990" encaminhamos também cópia das Emendas Modificativas nºs: 01/89, 02/89, 03/89, 04/89, 05/89, 06/89 e 07/89; Emendas Aditivas nºs: 01/89 e 02/89; Emendas Supressivas nºs: 01/89 e 02/89; Parecer Nº 69/89 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças e Anexos.

Outrossim, informamos que os mesmos foram aprovados em Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de Novembro de 1989, nesta Egrégia Casa de Leis.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Exm^a. Sr^a.

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA

MD. Prefeita Municipal

OURO PRETO DO OESTE - RO.

Hailton Pereira da Silva
Hailton Pereira da Silva
Presidente - CMOPO